

do Instituto Central do HCFMUSP às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.3 F.S.D.S.	5	1	3	1
Grupo de Classes G.6 F.S.D.S.	2	1	1	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Serviço de Gastroenterologia da Divisão de Clínica Médica II do Instituto Central do HCFMUSP às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.3 F.S.D.S.	9	2	4	3
Grupo de Classes G.6 F.S.D.S.	1	0	1	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Serviço de Reumatologia da Divisão de Clínica Médica II do Instituto Central do HCFMUSP às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.3 F.S.D.S.	8	1	6	1
Grupo de Classes G.6 F.S.D.S.	2	0	1	1

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Serviço de Eletrocardiografia da Divisão de Clínica Médica II do Instituto Central do HCFMUSP às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.2 F.S.D.S.	15	2	10	3
Grupo de Classes G.3 F.S.D.S.	3	1	1	1

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.5 F.S.D.S.	1	0	1	0
Grupo de Classes G.6 F.S.D.S.	2	1	1	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pela Seção de Expediente da Divisão de Clínica Médica II do Instituto Central do HCFMUSP às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.2 F.S.D.S.	4	2	2	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Serviço de Geriatria da Divisão de Clínica Médica II do Instituto Central do HCFMUSP às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.3 F.S.D.S.	6	1	4	1
Grupo de Classes G.5 F.S.D.S.	1	1	0	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pela Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias da Diretoria Executiva do Instituto Central do HCFMUSP às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.3 F.S.D.S.	7	1	5	1
Serv. de Mol. Transmissíveis Serv. de Mol. não Transmis. Seção de Expediente	4 0 3	0 0 1	4 0 1	0 0 1

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.3 F.S.D.S.	11	2	7	2
Serv. de Mol. Transmissíveis Serv. de Mol. não Transmis. Seção de Expediente	2 3 6	0 1 1	2 1 1	0 1 1

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.5 F.S.D.S.	1	0	1	0
Serv. de Mol. Transmissíveis Serv. de Mol. não Transmis. Seção de Expediente	1 0 0	0 0 0	1 0 0	0 0 0

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.6 F.S.D.S.	5	1	2	2
Serv. de Mol. Transmissíveis Serv. de Mol. não Transmis. Seção de Expediente	3 2 0	1 0 0	0 2 0	2 0 0

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.8 F.S.D.S.	2	0	2	0
Serv. de Mol. Transmissíveis Serv. de Mol. não Transmis. Seção de Expediente	2 0 0	0 0 0	2 2 0	0 0 0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Serviço de Moléstias Transmissíveis da Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias do Instituto Central do HCFMUSP às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.3 F.S.D.S.	3	1	1	1
Grupo de Classes G.6 F.S.D.S.	3	1	0	2

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pelo Serviço de Moléstias não Transmissíveis da Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias do Instituto Central do HCFMUSP às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.3 F.S.D.S.	6	1	4	1
Grupo de Classes G.6 F.S.D.S.	2	0	2	0

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por Grupo de Classes, efetuada pela Seção de Expediente da Divisão de Clínica de Moléstias Infecciosas e Parasitárias do Instituto Central do HCFMUSP às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

	TOTAL	MB	B	R
Grupo de Classes G.2 F.S.D.S.	3	1	1	1

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

REGINA EURELIO ARADIA DE ALMEIDA FERREIRA, RG 8.998.360, a partir de 03.11.86, Proc. HCRP 6893/75.

LUIZ HENRIQUE MARTINS, RG 11.865.416, Servente, a partir de 06.11.86, Proc. HCRP nº 8149/85.

DESPACHO DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE CAMASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

QUOTIDIANO, em virtude do trânsito em julgado, da sentença proferida pela J.C.J. de Ribeirão Preto, em 25.04.84 e confirmada pelo AC 18.410/85, Ia.T. do TRI - 2a.R. 30 (trinta) dias restantes de licença prêmio, em pecúnia, relativas ao período de 17.01.79 a 15.01.84 a JOÃO ANTUNES DE SOUZA, RG 6.632.352, Operadora de Rato V. Proc. HCRP 757/68.

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias da Diretoria, de 17.11.86

Classificando, a partir de 10.11.86, na Seção de Protocolo, do SCA, do PA, do QS, CAELOS ALBERTO AZEVEDO, R.G. nº 12.368.448, Escriba, QSEP-SQF-III, padrão 15-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86.

Classificando, a partir de 15.11.86, na IF, do PA, do QS, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, RG 19.683.370, Escriba, do QSEP-SQF-III, padrão 11-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 467-86.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Relação dos Cargos e Funções de Inspecção, Chefia e Execução organizadas de acordo com o artigo 80, do R.G.S. combinado com o artigo 80, da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

ALTERAÇÕES

NO DE ORDEN - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUANTO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUANTO FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

10-Sessão de Finanças - Chefe de Seção (Adm. Geral), ALBERTO NIEMIETZ, R.G. 10.531.061, padrão 24-A-2-I, QSEP-SQF-III, 19 MARIA GUIMARÃES ROMÃO, R.G. 3.013.874, Servente, padrão 13-A-1-I, QSEP-SQF-III, Decreto nº 13.413/79.

Ous: Válido para o período de 07.11 à 23.11.86.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila do Coordenador, de 17.11.86

Declarando na Portaria de aposentadoria, que à vista do parecer 174/86, da Assessoria Jurídica do Governo do Estado e deferimento do Secretário do Governo de 7, publicado em 8.10.86, em que a Sra. Emília Castañón Rodrigues, RG 1.704.772, renunciou aos proventos do cargo de Analista para Orçamento Programado, do SQF-I-QSEP (ressalvada condição de efetividade), padrão 35-E-3-I, no qual se aposentou por Portaria de 14, DOE de 15.3.85, para obter em contrapartida, a contagem de tempo de serviço no cargo efetivo, que deu origem a aposentadoria, nome do cargo em comissão de Assistente Técnico de Coordenação, padrão 33-E-4-I, que vem exercendo ininterruptamente por mais de 1 ano e para o qual foi nomeada, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78, por decreto de 26, publicado em 27.9.85, contagem essa para todos os efeitos legais para nova aposentadoria, com os proventos correspondentes aos vencimentos do cargo em comissão. Declaro ainda, que a interessada com esta e presente data, com mais de 10 anos ininterruptos de exercício em comissão, atendendo ao disposto no artigo 26 do DLE 11/70, alterado pelo DLE 13/70.

Apostilas da Diretoria da Divisão de Administração, de 17.11.86
Declarando no título de nomeação da Sra. Emília Castañón Rodrigues, RG 1.704.772, Analista para Orçamento Programado, do SQF-I-QSEP (ressalvada condição de efetividade) que a vista do parecer nº 174/86, da Assessoria Jurídica do Governo do Estado, e deferimento da Secretaria do Governo, de 7, publicado em 8.10.86, o cargo ocupado pela funcionária fica enquadrado conforme segue:

a p/ de 15.3.85 - data da aposentadoria - no padrão 28-E-3-I;
a p/ de 1.7.85 - LC 404/85 - no padrão 29-E-3-I;
a p/ de 1.3.86 - LC 467/86 - no padrão 35-E-3-I.
Declarando no título de nomeação da Sra. Emília Castañón Rodrigues, RG 1.704.772, Assistente Técnico de Programação Orçamentária I, do SQF-I-QSEP, que a vista do parecer 174/86, da Assessoria Jurídica do Governo do Estado, e deferimento da Secretaria do Governo, de 7, publicado em 8.10.86, o cargo ocupado pela funcionária, fica enquadrado conforme segue:

a p/ de 15.3.85 - art. 118 da LC 180/78, alterado pelo art. 29 inciso I, item 2 de LC 260/81 - no padrão 18-E-4-I;
a p/ de 1.7.85 - LC 404/85 - no padrão 19-E-4-I, ficando retificadas as apostilas de 21 e 30 - DO.00. de 23.3.85 e 31.7.85.
Declarando no título de nomeação da Sra. Emília Castañón Rodrigues, RG 1.704.772, Assistente Técnico de Coordenador, do SQF-I-QSEP, que a vista do parecer 174/86, da Assessoria Jurídica do Governo do Estado, e deferimento da Secretaria do Governo, de 7, publicado em 8.10.86, o cargo ocupado pela funcionária, fica enquadrado conforme segue:

a p/ 1.10.85 - início de exercício - no padrão 26-E-4-I;
a p/ 1.1.86 - LC 435/86 - no padrão 30-E-4-I;
a p/ 1.3.86 - LC 467/86 - no padrão 32-E-4-I;
a p/ 1.9.86 - arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78 - no padrão 33-E-4-I.

ficando retificadas as apostilas de 21, publicada em 23.1.86, de 28, publicada em 31.7.86.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 14-11-85

Aposentando, a pedido, nos termos dos artigos 222-III e 226-I, item 1 da Lei 10.261/68 e combinados com a LC 269/81 conforme consta do processo SEP-CT 296/79, CAETANO MATANÓ JUNIOR, RG 1.437.514, Estatístico, do QSEP-SQF-III, padrão 24-C-EV-3, T-I, visto contar com mais de 35 anos de serviço conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 04/86 ratificada pela CRHE em 25-10-86, juntando os tempos de serviço público e atividade privada, visto estar de acordo com o inciso II do artigo 19, da LC 269/81 e Certidão expedida pelo INPS em 4-9-86, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao vencimento do padrão 24-C-3-I da LC 247/81 alterada pela LC 467/86, sexta parte dos vencimentos nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 correspondentes a 1/6 do valor do padrão conforme dispõe o artigo 178-I das Disposições Gerais e Finais da LC 180/78, gratificação nos termos do artigo 19, inciso III alínea "a" item 1 da LC 467/86 e Salário-Família por 1 dependente. Efetivado após 10-6-1939.

Retificação do DO de 7-5-86

Na apostila de 5, DO de 7-5-86 em nome de Ono Fideio..... ficando alterados..... inclua-se a apostila de 11, DO de 15-9-81.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 16.11.86

DISPENSANDO

a contar de 15.4.86, CELSO DE JESUS BORGIA, RG. 9.409.275, Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de chefe de Seção (Administração Geral) da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, do Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, de que trata o art. 60, inciso II, do Decreto 13.412/79.

ADMITINDO:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-221.634/85, em virtude de habilitação em processo seletivo homologado em 23.1.86, com fundamento no art. 18, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), para exercer, na Jornada Completa de Trabalho, funções-atividades abaixo relacionadas, do SQF-II-QSJ, classificados na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Protético, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6:

MARCIA CATARINA DE AGUIAR TOFALO - RG. 9.626.631, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Elizabeth Funke Narinatsu, Sociólogo, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3:

FERNANDO AFRONSO SALLA - RG. 5.803.184, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Arnan do Sergio frontini, Técnico Desportivo, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3:

CARLOS EDUARDO SAES MORENO - RG. 9.505.723, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Václav Isota, Nutricionista, padrão 13-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7:

JANE FERREIRA DA SILVA - RG. 15.219.092, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Vera Lucia Vianna Sampaio, Bibliotecário, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3:

ELIANE LOPES ROQUE - RG. 10.544.888, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Vera Lucia Vianna Sampaio.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-228.312/86, em virtude de habilitação em processo seletivo homologado em 23.1.86, com fundamento no art. 18, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), DOROTEIA MARIS ESTELA FILHO - RG. 11.839.263, para exercet, na Jornada Completa de Trabalho, função-atividade de Bibliotecário, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, classificada na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Cadeia Pública do Hipódromo, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Cleusa Evangelista de Oliveira.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78

o bel. WILSON ROBERTO SIL, RG.3.996.141, Fiscal da Junta Comercial, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 8 a 22.10.86, substituir o bel. Artelino Umberto de Macedo Silva, RG.3.504.095, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQF-I-QSJ, padrão 24-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, efetivo, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela. ANNA CARDOSO DE SOUZA, RG.3.019.357, Escriba, efetivo, do SQF-III-QSJ, padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 3.11. a 2.12.86, substituir a bela. Ignez Lucia Saldia Tessa, RG.3.189.448, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQF-I-QSJ, em comissão, padrão 20-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA, RG. 3.660.496, Fiscal da Junta Comercial, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 3.11. a 2.12.86, substituir o bel. Luiz de Almeida Moraes, RG. 1.067.614, Assessor Técnico da Junta Comercial, padrão 29-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, efetivo, do SQF-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. WILSON ROBERTO SIL, RG.3.996.141, Fiscal da Junta Comercial, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQF-II-QSJ, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 31.10 a 14.11.86, substituir o bel. José Eduardo de Oliveira Galvão, RG.2.287.376, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQF-I-QSJ, em comissão, padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

o bel. ALDO GLAUCO LANDI, RG.1.609.827, Procurador do Estado, Nível III, efetivo, do SQF-III-QSJ, referência 16, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 10 a 24.10.86, substituir o bel. Dirceu José Viana Chrysostomo, RG.8.527.668, Procurador do Estado Assisente, em comissão, do SQF-I-QSJ, referência 21, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

a bela. MARTHA GIGLI DE ALMEIDA, RG.2.812.275, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQF-II-QSJ, padrão 28-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 21.10 a 20.11.86, substituir o bel. Edgar Ramos, RG.1.844.732, Assessor Técnico da Junta Comercial, em comissão, padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

DECLARANDO CESSADOS

a partir de 11.11.86, os efeitos da resolução de 24.11.83, publicada no D.O. do dia imediato e apostila de conforme publicação de 2.7.86, que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, ao Soldado PM VALTER DIAS SANTOS, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a partir de 11.11.86, os efeitos da resolução de 4.6.81, publicada no D.O. do dia imediato e apostila de conforme publicação de 2.7.86, que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, ao Soldado PM MIGUEL MARIANO DA SILVA, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

a partir de 11.11.86, os efeitos da resolução de 16.12.80, publicada no D.O. do dia imediato e apostila de conforme publicação de 2.7.86, que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, ao Soldado PM ELIO APA RECIBO DE ANDRADE, RG.8.968.079, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

ATRIBUINDO

nos termos do art. 2º, da Resolução 116/84, c.c.o art. 28, da Lei 10.168/68, no período de 3.3 a 14.4.86, a CELSO DE JESUS BORGIA, RG.9.409.275, Guarda de Presidência, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de chefe de Seção (Administração Geral), da Seção de Comunicações Administrativas, do Serviço de Administração, do Presídio "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina, de que trata o art. 60, inciso II, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, de 17.11.86

no título do bel. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA LAZZARINI-R.G. 525.113, que, à vista do que dispõe o art. 10, § 1º, da Lei Complementar nº 406/85, fica incorporada, a partir de 17.10.86, por todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias, independentemente do vencimento, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente ao cargo de Superintendente da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, correspondente a 1,5 (uma vez e mais) o valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

de 10.11.86

SJ- 231.925/86- sobre faltas dadas ao serviço por PAULO ROBERTO RUSA, Atendente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: